



Cuidando de nossa terra,
construindo nosso futuro
ADM. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 33/2025, que **“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências”**.

Por orientação da Secretaria de Estado de Saúde, a captação de água da região próxima à BR 267, no trevo do Distrito do Taboão, deve ser realizada através de poço artesiano, para garantir a qualidade da água e saúde dos residentes daquela região, uma vez que a água a céu aberto pode estar contaminada por detritos de animais e outros, como já relatado pelos nossos munícipes. Além disso, foi constatada a redução da vazão da nascente que alimenta o sistema de abastecimento local, por ser precário.

Diante desse cenário, torna-se urgente a perfuração de um novo poço artesiano, a ser instalado nas imediações do trevo de acesso ao distrito, com o objetivo de garantir o fornecimento de água potável às casas localizadas na região, promovendo melhores condições de saúde e qualidade de vida. Ressalta-se que o consumo de água contaminada pode acarretar sérios riscos à saúde pública.

Diante do exposto e para fazer face às despesas oriundas da perfuração do novo poço mencionado, o Executivo enseja a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) tendo em vista a ausência de previsão no orçamento, assim como a responsabilidade social com o investimento imediato.

Esperamos contar com a costumeira, responsável e prestigiosa atenção dos nobres vereadores, aguarda confiante a aprovação **EM CARATER DE URGÊNCIA** do projeto de lei 33/2025 na sua forma original.

José Francisco Marques de Silva
PREFEITO MUNICIPAL